



# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

## EXERCÍCIO 2014

## TORITAMA-PE



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA—FUNDEB MUNICÍPIO DE TORITAMA—PE.

---

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO—FUNDEB, DO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA—PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO—FUNDEB, do Município de Toritama de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.058/2011, e, devidamente nomeado pela portaria GP Nº 385/2014 e em cumprimento ao disposto Art.27 da Lei Federal Nº11.494 de 20 de junho de 2007 e de acordo com a competência que lhe assegura o Art.24 e seguintes da mesma Lei, relata as atividades desenvolvidas por este colegiado precisamente de setembro a dezembro de ano de 2014 e de janeiro à março de 2015.

#### Relatório

Depois de duas tentativas para composição dos novos membros do conselho do FUNDEB em Toritama, após dissolução do conselho anterior por renúncia em massa, cada membro explicitando insatisfação de continuarem e apresentarem motivos diversos, ficou por um período que achamos bastante longo, esse órgão tão importante sem representação. E a angústia maior é que as pessoas realmente não querem participar por medo de se prejudicarem, aprovando ou reprovando as contas do exercício do gestor municipal com injustiça. Ou seja, existe uma dificuldade grande na nossa cidade de convencer as pessoas a fazerem parte efetivamente da gestão pública, ou seja, ser ator participante de uma gestão participativa e transparente. Várias pessoas foram convidadas, para legalmente serem votados como representantes legais de cada seguimento e por duas vezes tentamos e não conseguimos, por falta de quórum suficiente para eleição e composição do conselho do FUNDEB em Toritama. A primeira tentativa foi no prédio onde funciona o Instituto Superior de Educação de Floresta (ISEF), situado à rua José Celestino, nesta cidade no dia 29 de agosto de 2014. Compareceram a essa reunião a Secretária de Educação a senhora Jeane Camargo de Oliveira, Jozeilda Grináuria (técnica de programas e projetos), Maria José da Silva, Edjaci Barbosa, Irenilda Tavares da Silva e Vanuza Alves Silva, representantes dos diretores, Maria das Dores Cavalcante Melo e Maria Creuza Chagas, representantes de pais de alunos, Claudia Maria Bezerra da Silva, representante de estudantes, Josafá Mariano e Aguinaldo Coelho, representantes do Conselho Municipal de Educação, José



Raimundo da Silva, representante do Conselho Tutelar, Carla Roberta, representante do Governo, porém não havendo quórum suficiente como pede o regulamento, deu-se por encerrada a reunião após a fala da Secretária de Educação e marcou-se uma nova reunião para o dia 10 de setembro de 2014 às 10:00 h na sala dos Conselhos de Toritama. Novamente foi frustrada a tentativa, pois alguns dos membros que possivelmente fariam parte do Conselho desistiram antes mesmo de começar. Então no dia 17 de setembro de 2014, enfim, conseguimos compor novo Conselho do FUNDEB de Toritama. A reunião se deu na Sala dos Conselhos, situada à rua Galdino Afonso Bezerra, nº 82, Centro, Toritama. Teve início às 11:00h com a presença da Técnica dos Programas e Projetos, Joseilda Grináuria Menino, que explicou as atribuições do Conselho, as atribuições do Conselho, as obrigações, a responsabilidade e foi como uma aula, pois todos os candidatos eram pessoas iniciantes e todos ficaram a vontade para fazerem perguntas e tirarem dúvidas com a técnica e muito experiente Joseilda, pois além de ser uma pessoa bem preparada intelectualmente, também já foi conselheira na gestão anterior e em outras gestões passadas. Ela soma muito para o nosso município, eu diria que ela é necessária à Educação em especial e até mesmo a toda gestão de todo gestor inteligente, pois o município só tem a crescer com a contribuição competente dela.

Enfim foi composto o novo Conselho, para atuarem no Biênio 2015/2016. Foram eleitos por unanimidade para o cargo de Presidente e Vice-presidente a Senhora Irenilda Tavares da Silva, representante de Diretores de Escola e o senhor José Raimundo da Silva representante de Conselho Tutelar como Vice-presidente, com a portaria GP Nº 385/2014 que passou a vigorar em 29 de setembro de 2014, após resolução do Prefeito municipal o Senhor Odon Ferreira da Cunha. A primeira reunião do Novo Conselho se deu no dia 03 de novembro de 2014, com a presença de grande parte dos conselheiros, pois não houve a presença de todos os eleitos, titulares e suplentes, no ato da eleição a presidente pediu a presença de todos para explicar que quando o titular não pudesse comparecer por motivo justo, o suplente teria que substituí-lo. E a Presidente achou de suma importância a presença de todos, porque ela gostaria de passar para os mesmos, a importância da função e fazer as devidas apresentações e dar as boas vindas a todos, criando um clima de bem-estar para a equipe uma vez que iriam trabalhar juntos por um período de 2 anos para o bem da cidade, para contribuir para efetividade da cidadania de todos os conselheiros. Infelizmente já começamos sem a presença completa de todos, pois, esse conselho quer mesmo trabalhar e combinamos que teríamos presença maciça tanto de titulares quanto de suplentes, para estarem a pá de todos os problemas que precisamos sanar. Ficou acordado que não responderemos pelo período que ficou sem representação e consequentemente sem ação, acumulando bastante trabalho para a nova gestão do Conselho. Queremos deixar claro que não nos responsabilizamos por nada explicitamente nada da gestão do Conselho anterior, apenas responderemos com a nossa atuação que começou no dia 17 de setembro de 2014, com a nossa eleição e posteriormente com a nossa primeira reunião que se deu em 03 de novembro de 2014.



No dia 16 de outubro recebemos ofício N° 82 NN/2014 do Controle Interno na pessoa do senhor Áureo Falcão enviando as folhas de janeiro a julho dos 60% e dos 40% do FUNDEB bem como empenhos, notas fiscais e comprovantes de transferências bancárias das contas de N°6.086-0, N°5.676-6 e a N°25.798-

No dia 03 de novembro de 2014, reuniram-se os membros do Conselho na sala dos conselhos, para discutirem o acúmulo de trabalho deixado pela dissolução do Conselho anterior.

Discutimos as obrigações dos Conselheiros que preparou ofícios para o representante do Controle Interno o Senhor Áureo Falcão e ao Gerente do Banco do Brasil sobre os saldos e extratos das contas do FUNDEB desde março até novembro das contas de N° 6.086-0, 5.676-6 e 25.798-2 e ao Senhor Áureo as folhas de pagamentos de março à setembro e antes mesmo de enviá-lo o Senhor Áureo já as tinha mandado sem precisar nem o primeiro ofício. Ele foi elogiado pelo Conselho e ficamos satisfeitos porque entendemos que ele não será um empecilho para a atuação do Conselho, do contrário, será um elo entre o Conselho e o Controle Interno.

No dia 30 de novembro de 2014 recebemos ofício N°85 NN/2014 referentes as folhas de pagamentos dos 60% e dos 40% do FUNDEB, bem como cópias de empenhos, notas fiscais e comprovantes de transferências bancárias do período de agosto a setembro do corrente ano.

No dia 26 de dezembro de 2014, novamente emitimos ofício ao Controle Interno e fomos atendidos pedindo as folhas de Outubro a Dezembro e do Décimo Terceiro Salário e Terço de Férias. Sem problemas fomos atendidos, bem como empenhos, contratos de aluguéis de imóveis, diárias e prestação de serviços com os recursos FUNDEB 40% e Salário Educação.

O Conselho analisou aplicação dos recursos da parcela dos 60% e dos 40% do FUNDEB e o recurso do Salário Educação que é a cota do Estado para a educação municipal de onde podem ser pagas as diárias e serviços prestados a educação e até mesmo salário atrasado ou que houve erro no contra cheque de algum servidor municipal. Analisamos os recursos do PNATE referentes ao (Programa Nacional Transporte Escolar Federal), o PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar) e o PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola), e todos concordaram estar de acordo, apenas com uma observação que o PETE não utilizou todo o recurso destinado ao exercício 2014 podendo sem problema ser reprogramado para o exercício 2015, o mesmo acontece com o PDDE que também pode ser reprogramado. Mas quanto a utilização dos recursos do PDDE foram muito bem aplicados pelos Conselheiros das Unidades Executoras e as escolas caminham bem com suporte de material didático totalmente para uso de aluno e do professor também, no intuito de oferecer atendimento de qualidade a ambos.

No dia 21 de janeiro de 2015, enviamos ofício 01/2015 ao Senhor Áureo Falcão e a Senhora Edyla Villa representantes do Controle Interno para prestarem



Esclarecimentos das sobras de FUNDEB 60% que diante das contas feitas pelo Conselho não batiam com os repasses feitos para os funcionários da folha dos 60%. Eles atenderam ao convite e no dia 28 de janeiro estiveram presentes, embora a Presidente do Conselho já tivesse procurado pessoalmente o Senhor Áureo Falcão, mas como estava viajando foi atendida pela senhora Edyla Villa do Controle Interno. Eles vieram a Sala dos Conselhos e deram as suas explicações, utilizando o kit multe mídia, as entradas e saídas mês a mês dos recursos do FUNDEB referentes as folhas de pagamentos dos 60% e também dos 40% totalizando um valor de R\$18.033.226,13 de repasse do Governo Federal para as contas do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Toritama, sendo divididos R\$10.819.933,68 da parcela referente aos 60% e R\$7.213.290,45 referente a parcela dos 40%. Esses valores correspondem aos pagamentos de janeiro à dezembro, do décimo terceiro salário e do terço de férias dos servidores da educação do município de Toritama. De acordo com as contas feitas pelo Conselho os repasses das sobras feitas aos professores, supervisores e diretores no dia 5 de janeiro de 2015 não condizem com as sobras que os representantes do Controle Interno explicaram realmente terem sobrado e terem sido repassadas aos profissionais da educação..As explicações não foram convincentes principalmente por terem descontado tarifas bancárias das contas do FUNDEB e repassadas aos funcionários e nem descontar novamente do rateio a parte patronal, nem o imposto de renda e nem o desconto do SINTEPE, ou seja nenhum tipo de desconto, haja visto já terem sido descontados durante todo o acumulado do ano do exercício de 2014. As contas feitas pelo Conselho mesmo inexperiente, não batem com a prestação de contas feitas pelos representantes do Controle Interno sobre as sobras do FUNDEB 60%. A Presidente do Conselho disse aos representantes do Controle Interno que deveriam ser revistas essas contas e devolvidas para serem rateadas as sobras reais aos profissionais da mesma folha.

No dia 27 de janeiro de 2015, enviamos ofício ao Controle Interno de N°03/2015 solicitando cópias das folhas de pagamentos mês a mês para facilidade na análise da mesma, tanto dos 60% quanto dos 40%, bem como empenhos, transferências bancárias e notas fiscais para a realização transparente da aplicação dos recursos.

No dia 28 de janeiro de 2015, após a exposição dos representantes do Controle Interno, os membros do Conselho analisaram as folhas de pagamentos e constataram várias irregularidades que precisam ser sanadas com urgência pois são várias pessoas



que estão de forma indevida recebendo seus salários na folha dos 60% quando não deveriam receber por ela.

Pois bem, diante do exposto nas folhas de pagamentos e da explicação dos representantes do Controle Interno, o Conselho do FUNDEB em Toritama, resolve aprovar somente com ressalvas as prestações de contas do FUNDEB 60% a saber:

--Desconto indevido de tarifas bancárias das contas do FUNDEB 60% e repassadas aos profissionais da mesma folha

--Desconto indevido do rateio uma vez que já tinham sido descontados do acumulado do ano de 2014, que foram: desconto patronal, imposto de renda e desconto do SINTEPE que não poderiam mais ser descontados

--Irregularidades na folha de pagamento do FUNDEB 60% de pessoas que estão na folha de forma ilegal e até de funcionários que não estão na ativa nos seus trabalhos mas, estão na ativa no recebimento dos seus salários

--E de altos salários de um grupo restrito que tem um acordo firmado com a gestão anterior e que ao que parece foi renovado na atual gestão, porém não há embasamento legal para tal 'acordo' e como a própria palavra sugere acordo não é Lei portanto se não é Lei não é legal.

--Pessoas que receberam em janeiro por aulas complementares e diga-se de passagem, um valor bem significativo, ou seja o valor da aula paga ao efetivo com pó de giz e tudo, mas o curioso é que receberam sem dá aulas no mês de janeiro, porque ao que nos consta janeiro é férias para o professor. Porém essas pessoas que receberam por essas aulas no mês de janeiro mesmo sendo mês de férias, e que também receberam outros janeiros anteriores fazem parte do tal 'acordo'. Isso não é justo e nem correto e é desrespeitoso com o restante dos profissionais dos 60%, pois o dinheiro do FUNDEB pertence a todos os envolvidos na folha e não apenas de um grupo restrito de privilegiadas.

Já as prestações de contas do FUNDEB 40% foram aprovadas por unanimidade na sua totalidade e sem ressalvas por serem bem aplicados esses recursos na aquisição de produtos necessários ao desenvolvimento da aprendizagem do aluno o seu bem-estar e a seguridade de sua cidadania, como por exemplo: a compra de aparelhos de ae



condicionados para as salas de aulas, bebedouros geláguas, fogões para o preparo da merenda escolar, liquidificadores profissionais, batedeiras igualmente profissionais, frízeres, geladeiras, ventiladores, máquinas de lavar roupas para a lavagem dos quimonos da modalidade do Programa Mais Educação, ferros de passar, entre outras coisas. Nós louvamos essa ação, mas queremos ainda mais, como por exemplo, a pintura das escolas, pequenos reparos e reformas das mesmas e também construção de novas escolas. Mas estamos confiantes que vamos conseguir parabenizar o gestor municipal por mais benfeitorias futuras, pois vamos cobrar sem nos cansarmos, pois para isso fomos eleitos e vamos honrar esse compromisso com louvor. Queremos frisar que a aprovação das prestações de contas do FUNDEB 40% só se deu mediante notas fiscais de bens e serviços adquiridos, a análise detalhada da entrada e aplicação dos recursos e a comprovação ocular desses produtos comprados pela Secretaria Municipal de Educação e distribuídos nas Escolas Municipais de Toritama.

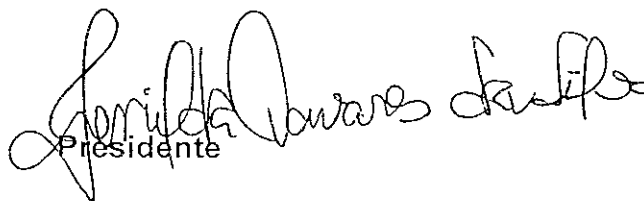


## PARECER

Portanto, as prestações de contas referentes ao FUNDEB 40% dos Programas PNATE, PETE, PDDE, SALÁRIO EDUCAÇÃO e os CONVÊNIOS foram aprovadas por unanimidade por todos os CONSELHEIROS do FUNDEB de Toritama.

Já as prestações de contas referentes ao FUNDEB 60% foram aprovadas somente com todas essas ressalvas citadas anteriormente e responsabilmente observadas por todos os CONSELHEIROS do FUNDEB de Toritama.

Com isso concluímos o nosso primeiro relatório das ações do Conselho do FUNDEB de Toritama referentes aos meses de setembro de 2014 à março de 2015. Ainda temos muito trabalho pela frente mas queremos fazer o nosso melhor para satisfação e o bom andamento da aplicação dos recursos do FUNDEB em Toritama.

  
Presidente

Port. GP N° 385/2014

Vice-Presidente

Port. GP N° 385/2014

Membros

Marta Fereza Tavares, Tamara Alves da Silva, Josefa Cavano  
Silva Junior, Maria José da Silva Bezerra, Welington Gomes da